



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité-BA

sexta-feira, 12 de março de 2021 ♦ Ano: I ♦ Edição Ordinária nº. 0051 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO



- » **CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE – LICENCIAMENTO AMBIENTAL.**
- » **LICENÇAS AMBIENTAIS.**
- » **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 051/2021.**
- » **AVISO CREDENCIAMENTO Nº. 002/2021.**
- » **DECRETOS Nºs 2.883 A 2.889, DE 12 DE MARÇO DE 2021.**
- » **PORTARIAS Nºs 1.444 A 1.464, DE 12 DE MARÇO DE 2021.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



**SECRETARIA DE AGRICULTURA
MEIO AMBIENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA**



**DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE
CONCEIÇÃO DO COITÉ**

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE - LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Economia Solidária, através do Departamento de Meio Ambiente certifica que a **R & R AUTO CENTER COITE LTDA**, CNPJ: **40.901.177/0001-83** fica dispensada do licenciamento ambiental, por não estar relacionada na tabela do Anexo 1 da Lei Municipal nº 714 de 03 de Junho de 2014 que institui a Política Municipal de Meio Ambiente e da Resolução CEPRAM nº 4.579, de 06 de março de 2018 que dispõe sobre atividades de impacto local de competência dos Municípios.

Esta Certidão tem como base às informações declaradas pelo representante legal, constante do Requerimento / Processo 006/2021 e tem validade de dois anos a partir da data de emissão.

A não exigência de Licenciamento Ambiental aqui declarada não isenta o interessado do cumprimento de normas e padrões ambientais, nem da fiscalização exercida pelos órgãos competentes.

Conceição do Coité, Bahia 01 de março de 2021

Hugo Araújo Silva

Coordenador do Departamento de Meio Ambiente

Portaria nº1053, de 26 de Janeiro de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Praça Theógenes Antonio Calixto, 58 - Telefone: (75) 3262-5944
CNPJ: 13.843.842/0001-57

LICENÇA AMBIENTAL

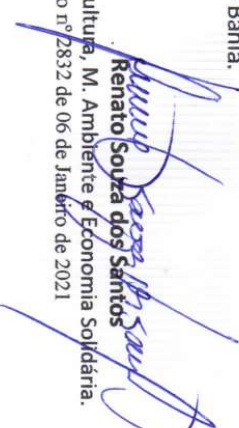
Licença Municipal de Instalação Processo Nº 24/2020

Certificamos para os devidos fins e direitos que o Município de Conceição do Coité, Estado da Bahia, com base no disposto na Resolução CEPRAM 4.579 de 06 de março de 2018 e na Lei Municipal nº 714 de junho de 2014, Política Municipal de Meio Ambiente, concede Licença Municipal Ambiental de Instalação à **AMERICAN TOWER DO BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA**, inscrito no CNPJ: **04.052.108/0001-89**, com sede na Rua Olimpíadas, nº205, andar 8 e 10, CEP: 04.551-000, Vila Olímpia, São Paulo – SP, para **Construção de 01(uma) Estação Rádio Base (EBR) para Telefonia Celular (Cod.: CO1002TM)**, localizada na Travessa Raimundo Cirino Gomes, S/N, Marajóara, conceição do Coité, Bahia. Essa Licença Ambiental tem como base as informações declaradas por seu representante legal constante no requerimento/processo interno nº 024/2020.

Emitida em 08 de fevereiro de 2021, Válida até 08 de fevereiro de 2023.

Conceição do Coité – Bahia.

Sec. de Agricultura, M. Ambiente e Economia Solidária.
Decreto nº 2832 de 06 de Janeiro de 2021


Renato Souza dos Santos

Coordenador do Departamento de Meio Ambiente
Portaria nº 1053 de 26 de Janeiro de 2021


Hugo Araújo Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Praça Theógenes Antonio Calixto, 58 - Telefone: (75) 3262-5944
CNPJ: 13.843.842/0001-57

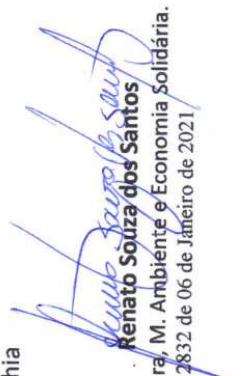
LICENÇA AMBIENTAL

Licença Municipal Ambiental de Operação
Processo Nº 008/2021

Certificamos para os devidos fins e direitos que o Município de Conceição do Coité, Estado da Bahia, com base no disposto na Resolução CEPRAM 4.579 de 06 de março de 2018 e na Lei Municipal nº 714 de junho de 2014, Política Municipal de Meio Ambiente, concede Licença Municipal Ambiental de Operação à **Fitnor Indústria e Comércio de Plásticos e Sisal LTDA** inscrito no CNPJ: **20.950.875/0001-61**, com sede na Fazenda Itapororoca, KM 01, Zona Rural de Conceição do Coité BA, para fabricação de artefatos de cordoaria, embalagens de material plástico, recuperação (reciclagem) de materiais plásticos e preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão. Essa Licença Ambiental tem como base as informações declaradas por seu representante legal constante no requerimento/processo interno nº 008/2021.

Emitida em 09 de fevereiro de 2021. Válida até 09 de fevereiro de 2025.

Conceição do Coité – Bahia


Renato Souza dos Santos
Sec. de Agricultura, M. Ambiente e Economia Solidária.
Decreto nº 2832 de 06 de Janeiro de 2021


Hugo Araújo Silva
Coordenador do Departamento de Meio Ambiente
Portaria nº 1053 de 26 de Janeiro de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Praça Theógenes Antonio Calixto, 58 - Telefone: (75) 3262-5944
CNPJ: 13.843.842/0001-57

LICENÇA AMBIENTAL

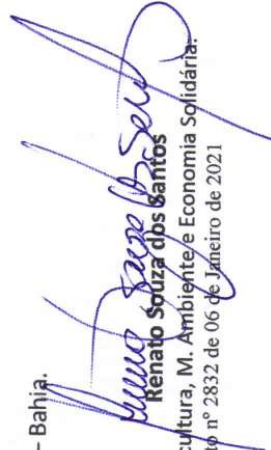
Renovação de Licença Ambiental de Operação Nº 003/2021

Certificamos para os devidos fins e direitos que o Município de Conceição do Coité, Estado da Bahia, com base no disposto na Resolução CEPAM 4.579 de 06 de março de 2018 e na Lei Municipal nº 714 de junho de 2014, Política Municipal de Meio Ambiente, concede Licença Ambiental de Operação a **POSTO BANDIACU LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 14.452.046/0001-56, para comercializar combustíveis para veículos automotores e lubrificantes, localizada na Rodovia BA 409 - KM 23, Povoado de Bandiaçu, Conceição do Coité, BA. Essa Licença Ambiental tem como base as informações declaradas por seu representante legal constantes no requerimento/processo nº 005/2021.

Emitida 10 de março de 2021

Válida até 10 de março de 2025

Conceição do Coité – Bahia.



Renato Souza dos Santos
Sec. de Agricultura, M. Ambiente e Economia Solidária.
Decreto nº 2832 de 06 de Janeiro de 2021



Hugo Araújo Silva
Coordenador do Departamento de Meio Ambiente
Portaria nº 1053 de 26 de Janeiro de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Praça Theógenes Antonio Calixto, 58 - Telefone: (75) 3262-5944
CNPJ: 13.843.842/0001-57

RECEBIDO
14.09.2021
[Signature]

LICENÇA AMBIENTAL

Licença Municipal de Alteração / Operação
Processo Nº 002/2021

Certificamos para os devidos fins e direitos que o Município de Conceição do Coité, Estado da Bahia, com base no disposto na Resolução CEPRAM 4.579 de 06 de março de 2018 e na Lei Municipal nº 714 de junho de 2014, Política Municipal de Meio Ambiente, concede Licença Municipal Ambiental de Alteração à **SISAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E TRANSPORTES E ALUGUEIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ: **14.955.744/0001-74**, cujas atividades serão executadas na Fazenda Sobara, Distrito de Salgadália, Conceição do Coité-Ba, para as atividades de compostagem que se baseia no reaproveitamento de resíduos orgânicos e atividades de armazenamento e higienização de recipientes com resíduos classe I e classe II (perigosos e não-perigosos) como: bombonas plásticas, contentores, tambores metálicos e similares. Essa Licença Ambiental tem como base as informações declaradas por seu representante legal constantes no requerimento/processo nº 002/2021.

Emitida em 11 de fevereiro de 2021. Válida até 02 de abril de 2023.

Conceição do Coité – Bahia

[Signature]
Renato Souza dos Santos
Sec. de Agricultura, M. Ambiente e Economia Solidária.

Decreto nº 2832 de 06 de Janeiro de 2021

[Signature]
Hugo Araújo Silva

Coordenador do Departamento de Meio Ambiente
Portaria nº 1053 de 26 de Janeiro de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 065/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

CONTRATADO: HELENA KELLY PINTO CIRINO CPF: 001.277.465-01

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº12, BAIRRO VILA REAL, PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FUNDAMENTO LEGAL – Art. 24, inc. X da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais.

Conceição do Coité, Ba, 03 de Março de 2021.

Marcelo Passos de Araújo Prefeito

AVISO
CREDENCIAMENTO Nº 002/2021

A Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, Bahia, torna público, que o Credenciamento nº 002-2021, Processo nº 038/2021, cujo objeto é: Credenciamento de profissionais médicos especialistas para prestação de serviço ambulatorial (consulta) nas unidades de saúde do município de Conceição do Coité, Bahia, tendo como referência, valores da tabela SUS, e conforme especificações constantes no edital e seus anexos, após o prazo de abertura para o recebimento dos documentos, não houve interessados. Conceição do Coité, Ba. 09/03/2021. Lívia Martins Carneiro - Presidente CPL.



**Poder Executivo
Conceição do Coité-BA
Gabinete do Prefeito**

Decreto nº 2883
De 12 de março de 2021.

Altera o Decreto nº 2854 de 27 de janeiro de 2021, referente ao Calendário Fiscal de Tributos para o exercício de 2021, sobre as datas de vencimento dos tributos IPTU e TFF.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, na lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 34, de 28 de dezembro de 2009, bem como suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública rever seus próprios atos, em respeito ao princípio da autotutela, embasado na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO o tempo hábil para a confecção dos carnês de pagamento dos tributos IPTU e TFF, bem como a logística de entrega aos contribuintes e uma data de vencimento plausível para o pagamento dos mesmos;

DECRETA:

Art. 1º O art. 3º do Decreto nº 2854, de 27 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Fica lançado o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, do exercício de 2021, em cota única, com vencimento em 30 de junho de 2021. ”

Art. 2º O art. 4º, do Decreto nº 2854, de 27 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Fica lançada a Taxa de Fiscalização e Funcionamento - TFF, do exercício de 2021, em cota única, com vencimento em 31 de maio de 2021, renovada anualmente. ”

Art. 3º Ficam mantidos os demais termos do Decreto nº 2584/2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 12 de março de 2021.

Marcelo Passos de Araujo
Prefeito Municipal

Praça Theógenes A. Calixto, 58 – Gravatá – Conceição do Coité – BA. - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48730-000 – Tel.: 75.3262-5931 – email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br – CNPJ: 13.843.842/0001-57



**Poder Executivo
Conceição do Coité-BA
Gabinete do Prefeito**

Decreto nº 2884
De 12 de março de 2021.

*Dispõe sobre a nomeação dos
membros da Junta Administrativa
de Recursos de Infrações – Jari e
dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia,
nos termos dos Art. 67, VII, da Lei Orgânica Municipal, em consonância com o Artigo 13 da
Lei nº 585 de 02 de junho de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa
de Recursos de Infrações – JARI

I – 01 (um) representante do órgão ou entidade que impões a penalidade que seja servidor
do município:

Titular: MARCIO VALERIO DA SILVA LOPES

Suplente: ANTÔNIO OLIVEIRA MOTA

II – 01 (um) integrante com conhecimento da área de trânsito:

Titular: ROSIANY LIMA DOS SANTOS

Suplente: SAULO DE ALMEIDA OLIVEIRA

III – 01 (um) representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de
trânsito:

Titular: WAGNER DOS SANTOS ROCHA

Suplente: ADELÍDIO DOS SANTOS OLIVEIRA

Art. 2º O presidente da JARI será o membro titular representante disposto no inciso II

Art. 3º As despesas recorrentes desta execução deste Decreto correrão por conta das
dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 12 de março de 2021.

Marcelo Passos de Araujo
Prefeito Municipal

Praça Theógenes A. Calixto, 58 – Gravatá – Conceição do Coité – BA. - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48730-000 – Tel.: 75.3262-5931 – email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br – CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 2885 de 12 de março de 2021.

*Decreta vacância de cargo
público em virtude de
aposentadoria por idade.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Comunicação de Decisão da Previdência Social,

CONSIDERANDO o Benefício nº 199.565.879-8, de Aposentadoria,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais II, em decorrência da aposentadoria da Servidora **ALVACY ALMEIDA DE FREITAS** matrícula nº 8423/1, conforme Carta de Concessão de Aposentadoria junto a Previdência Social/INSS, com vigência a partir de 22/12/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a data de 22 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité em 12 de março de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 2886 de 12 de março de 2021.

*Decreta vacância de cargo público
em virtude de aposentadoria por
tempo idade.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Comunicação de Decisão da Previdência Social,

CONSIDERANDO o Benefício nº 199.281.668-6, de Aposentadoria,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, em decorrência da aposentadoria do servidor **GERSON BERNARDINO LIMA**, matrícula nº 5974/1, conforme Carta de Concessão de Aposentadoria junto a Previdência Social/INSS, com vigência a partir de 02/12/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a data de 22 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité em 12 de março de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

1



Poder Executivo
Conceição do Coité-BA
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 2887
De 12 de março de 2021.

Altera a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, de Conceição do Coité (BA), para o biênio 2021/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a desvinculação de servidores que representavam o Poder Público no **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS**, impõe a sua substituição,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a nomeação dos representantes do Poder Público Municipal no **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS** de Conceição do Coité (BA) para o biênio 2021/2023, conforme se segue:

I – Representantes dos órgãos do Poder Público

I.a)- Titulares :

- **Renato Souza dos Santos** - Representante da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Economia Solidária.
- **Egnaldo dos Santos Oliveira** - Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
- **Diego Bispo Lopes** - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:
- **Thiago Oliveira Cruz** - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços

I.b) - Suplentes

- **Alaci Junior da Silva Santos** - Representante da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Economia Solidária
- **Davi Martins da Silva** - Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
- **Sivanildo dos Reis Anunciação** - Secretaria Municipal de

Praça Theógenes A. Calixto, 58 – Gravatá – Conceição do Coité – BA. - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48730-000 – Tel.: 75.3262-5931 – email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br – CNPJ:13.843.842/0001-57



**Poder Executivo
Conceição do Coité-BA
Gabinete do Prefeito**

Assistência e Desenvolvimento Social

- **Clesiane Oliveira Carneiro** - Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços

II – Representantes das entidades representativas da Sociedade Civil Organizada:

II. a) – Titulares

- **Jailson Pereira dos Santos** - Representante do Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar – SINTRAF
- **Hilda Mercês** Representante da Cooperativa dos Agricultores Familiares e Grupos de Empreendimentos Solidários– COOAFES
- **Zenira Ferreira da Silva** Representante da Associação dos Pequenos Produtores e Assentados do Projeto Nova Palmares

II. b)– Suplentes

- **Maria Rute Lima Santos** - Representante do Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar – SINTRAF
- **Flaviano Santiago de Oliveira** - Representante da Cooperativa dos Agricultores Familiares e Grupos de Empreendimentos Solidários
- **Evangalista de Oliveira** - Representante da Associação dos Pequenos Produtores e Assentados do Projeto Nova Palmares

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 12 de março de 2021.

Marcelo Passos de Araujo
Prefeito Municipal

Praça Theógenes A. Calixto, 58 – Gravatá – Conceição do Coité – BA. - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48730-000 – Tel.: 75.3262-5931 – email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br – CNPJ:13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 2888 de 12 de março de 2021.

*Decreta vacância de cargo público em
virtude de aposentadoria por tempo de
serviço.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, estado da Bahia, no uso das atribuições legais, bem como diante da previsão contida no artigo 47, VI, da Lei Municipal nº 133 de 23 de dezembro de 1996,

CONSIDERANDO a Comunicação de Decisão da Previdência Social,

CONSIDERANDO o Benefício nº 173.643.932-9, de Aposentadoria,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo público de Pedreiro, em decorrência da aposentadoria do Servidor **MANOEL RIBEIRO DA SILVA** matrícula nº 5546/1, conforme Carta de Concessão de Aposentadoria junto a Previdência Social/INSS, com vigência a partir de 19/07/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité em 12 de março de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 2889 de 12 de março de 2021.

*Dispõe sobre funcionamento do setor de tributos
da Secretaria de Finanças do Município de
Conceição do Coité/BA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica, a partir do dia 15 de março de 2021 a 14 de abril de 2021, alterado o horário do atendimento ao público do Setor de Tributos, que passará a funcionar das 08h às 12h de segunda-feira a sexta-feira.

Art. 2º O Setor de Tributos funcionará, durante este período, com serviços internos no turno vespertino.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité, em 12 de março de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 1444, de 12 de março de 2021

Dispõe sobre nomeação

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) o (a) Sr (a). **JORDAN LENNO OLIVEIRA SILVA** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR II**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 1 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité em 12 de março de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 1445, de 12 de março de 2021

Dispõe sobre nomeação

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) o (a) Sr (a). **MANOEL OLIVEIRA DA COSTA JUNIOR** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR II**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 1 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité em 12 de março de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 1446, de 12 de março de 2021

Dispõe sobre nomeação

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) o (a) Sr (a). **AYANE FRANCYELLEY SILVA EVANGELISTA** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 1 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité em 12 de março de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 1447, de 12 de março de 2021

Dispõe sobre nomeação

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) o (a) Sr (a). **RAMON PINHO DOS SANTOS** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR II**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 1 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité em 12 de março de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 1448, de 12 de março de 2021

Dispõe sobre nomeação

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) o (a) Sr (a). **MARILEUZA DA SILVA ALMEIDA** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 1 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité em 12 de março de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 1449, de 12 de março de 2021

Dispõe sobre nomeação

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) o (a) Sr (a). **CRISTIANO DE JESUS SILVA** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR II**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 1 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité em 12 de março de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 1450, de 12 de março de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Torna-se sem efeito a portaria **1434** de 11 de março de 2021 que concedeu 15% de CET a Sra. **JEIDIANE DUARTE DOS SANTOS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité em 12 de março de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 1451, de 12 de março de 2021

*Dispõe sobre nomeação
e concessão de CET*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) o (a) Sr (a). **JEIDIANE DUARTE DOS SANTOS** para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º Concede a Sra. **JEIDIANE DUARTE DOS SANTOS**, gratificação por Condições Especiais de Trabalho (CET) no percentual de 15%, calculado sobre seu vencimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité em 12 de março de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 1452, de 12 de março de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Torna-se sem efeito a portaria nº. 1401, de 04 de março de 2021, que se tratava de vacância de cargo público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité em 12 de março de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 1453, de 12 de março de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Torna-se sem efeito a portaria nº. 1402, de 04 de março de 2021, que se tratava de vacância de cargo público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité em 12 de março de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 1454, de 12 de março de 2021

*Dispõe sobre indeferimento de
licença prêmio*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o pleito de concessão de Licença Prêmio por Assiduidade, formulado pela servidora **RITA DE CÁSSIA DE SOUZA SILVA**, matrícula nº 8033/1, ocupante do cargo de Servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, neste Município de Conceição do Coité, analisado através do Processo Administrativo nº 126/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité em 12 de março de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 1455, de 12 de março de 2021

Dispõe sobre exoneração

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Sr. **GEORGE FREDMAN DOS SANTOS SILVA**, Matrícula nº. 3146-1 do cargo de **Agente Administrativo**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité em 12 de março de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 1456, de 12 de março de 2021

Dispõe sobre exoneração

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Sra. **FABIULA DA SILVA BORGES**, matrícula nº 100106-1 do cargo de **Orientador Social**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité em 12 de março de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 1457, de 12 de março de 2021

*Dispõe sobre relotação
de servidor*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Relotar a servidora municipal **MARIA JOELMA QUEIROZ DA ROCHA OLIVEIRA**, cadastro 9618/1, zeladora, na Escola Pedro Damasceno, com carga horária de 40 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité em 12 de março de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 1458, de 12 de março de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Torna-se sem efeito a portaria nº **1433** de 11 de março de 2021 que se tratava de concessão Função Gratificada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité em 12 de março de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 1459, de 12 de março de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Torna-se sem efeito a portaria **1438** de 11 de março de 2021 que se tratava de concessão Função Gratificada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité em 12 de março de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 1460, de 12 de março de 2021

Dispõe sobre concessão de CET

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **MARCELINO AFONSO ALVES**, matrícula nº 8065-1, gratificação por Condições Especiais de Trabalho (CET) no percentual de 25%, calculado sobre seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité em 12 de março de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 1461, de 12 de março de 2021

Dispõe sobre concessão de CET

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ANTONIO PAULO LOPES FERREIRA**, matrícula 9241-1, gratificação por Condições Especiais de Trabalho (CET) no percentual de 40%, calculado sobre seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité em 12 de março de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 1462, de 12 de março de 2021

*Dispõe sobre ampliação de
Carga Horária*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade excepcional deste Município,

RESOLVE:

Art. 1 – Ampliar temporariamente a jornada de trabalho da servidora municipal, **THATINE SANTOS MELO DE OLIVEIRA**, cadastro n. 502946/2 Professor II, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo Único – A servidora exercerá a função de Professor II, com carga horária de 40 horas semanais na Escola Elvira Mota Pinto, em substituição a professora Joelma Martins Carneiro, que se encontra em readaptação funcional de acordo com a portaria nº1441, de 11 de março de 2021.

Art. 2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo, desde que observado o interesse público.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité, em 12 de março de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 1463, de 12 de março de 2021

*Dispõe sobre ampliação de
Carga Horária*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade excepcional deste Município,

RESOLVE:

Art. 1 – Ampliar temporariamente a jornada de trabalho do servidor municipal, **RÔMULO ALVES CEDRAZ**, cadastro n. 502991/3 Professor II, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo Único – O servidor exercerá a função de Professor II, com carga horária de 40 horas semanais na Escola Professora Bertila Araújo Cedraz, em substituição a professora Joelma Martins Carneiro, que se encontra em readaptação funcional de acordo com a portaria nº1441, de 11 de março de 2021.

Art. 2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo, desde que observado o interesse público.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité, em 12 de março de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 1464, de 12 de março de 2021

*Dispõe sobre ampliação de
Carga Horária*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade excepcional deste Município,

RESOLVE:

Art. 1 – Ampliar temporariamente a jornada de trabalho do servidor municipal, **ADROALDO LOPES DA SILVA**, cadastro n. 10208/3 Professor II, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo Único – O servidor exercerá a função de Professor II, com carga horária de 20 horas semanais na Escola Zacarias Ferreira Carneiro e a função de Coordenador Pedagógico, com carga horária de 20 horas semanais na Escola Antonio Ribeiro de Almeida, conforme a Portaria nº 1274, de 11 de fevereiro de 2021.

Art. 2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo, desde que observado o interesse público.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité, em 12 de março de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

1

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário